

LEI Nº 898

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PADRE ANACLETO**, a praça defronte a Igreja de “Santo Antonio” no Bairro Alto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 21 de junho de 1965.

